



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias  
de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário**

# EDITAL

**Nuno Manuel Jorge Miranda**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, no uso das competências que lhe confere a Alínea b), do nº 1, do artigo 14º e do Artº 11º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoca esta Assembleia de Freguesia, para a **3ª Sessão Ordinária**, do mandato 2025-2029, do Anexo I da Lei 75/2013, de 22 de setembro a realizar no próximo dia **25 de Junho de 2026 ( quinta-feira )**, pelas **21 horas**, na delegação desta União das Freguesias, sita no Largo Adriano da Silva Figueiredo nº 4, em Vila Franca do Rosário, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1. Período de “Intervenção do Público”.**
- 2. Período “Antes da Ordem do Dia”:**
  - (a) Leitura e Votação da Ata nº 4 do mandato 2025-2029, realizada em 22 de Abril de 2026;
  - (b) Assuntos gerais e de interesse da freguesia.
- 3. Período da “Ordem do Dia”:**
  - (a) Apreciação, Discussão e Votação da Proposta de Auto de Transferência de Recursos da Câmara Municipal de Mafra para a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário para o Mandato de 2025-2029.
  - (b) Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 09/2026 da Junta da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário para Autorização para Legalização da situação cadastral e posterior alienação por venda de terreno rústico baldio situado na Carapiteira e confinado com a EN1171 e o Artigo Rústico n. 217 desta União das Freguesias.
  - (c) Apreciação da Informação escrita pelo Presidente da Junta, acerca da atividade e da Situação Financeira da Freguesia.

Enxara do Bispo, 12 de Junho de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Nuno Manuel Jorge Miranda)